

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNROESTE – CIMAM, Sr. Vanderlei Sanagiotto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Conforme solicitação efetuada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 038/2024, <u>AUTORIZO</u> a contratação direta de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso interno ao consórcio Intermunicipal Multifinalitario da Amnoroeste – CIMAM, para atender a necessidade do consórcio.

São Lourenço do Oeste, 29 de Agosto de 2024

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.